

Ofício SMG/CM 041/2017

Ouro Preto, 08 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 20525
Correspondência Recebida
Em 12/06/17
Ass. 15 Hs e 20 Min

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- Ofício SEMAE-OP 091/2017, do Serviço Municipal de Água e Esgoto, contendo resposta a Indicação 052/17 de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- Ofício SEMAE-OP 092/2017, do Serviço Municipal de Água e Esgoto, contendo resposta a Indicação 067/17 de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- SEMMA-OFÍCIO 478/2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a Indicação 112/17 de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- CI: 668 SEPLAG/STI/2017, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta a Indicação 164/17 de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- Ofício 237/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a Indicação 178/17 de autoria da Vereadora Regina Braga;
- SMOOP OF 17-06-005, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao Requerimento 214/17 de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- Ofício nº 039-017-VIGIUS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao Requerimento 186/17 de autoria da Vereadora Regina Braga;
- Ofício nº 043-017-VIGIUS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao Requerimento 197/17 de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;



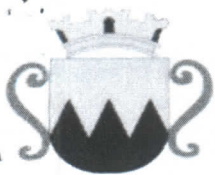
- CI: 671/SEPLAG/STI/2017, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta ao Ofício nº OF-GAG/17-02-008 de autoria do Vereador Alysson Pedrosa Maia;

(este foi entregue ao gab. do vereador)

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



Ofício nº. 039-017- VIGISUS

Ouro Preto, 22 de maio de 2017.

Exma. Senhora,
Flávia Cotta Oliveira Perdigão
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento CMOP - 142/2017

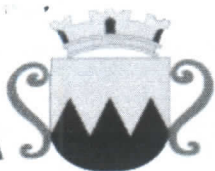
Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício SMG-REQ 142/2017 e **Requerimento 186/2017**, de autoria da vereadora Regina Braga, cujo teor é a *transferência dos Agentes de Endemias do distrito de Cachoeira do Campo para a Sede do município*, vimos, pelo presente, informar que nenhum agente do referido distrito foi transferido para prestar serviços na sede do município e nem serão.

Em relação ao aspecto legal, caso fosse acontecer tal transferência, esta estaria dentro da legalidade, pois o Agentes de Combate a Endemias – ACE não fizeram concurso público ou processo seletivo para trabalharem no território em que residem. Essa exigência é somente para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que, inclusive, para tomarem posse, necessitam comprovação de residência na data da publicação do edital, e não os ACEs – Lei 11350/2006.

No caso do ACE, ele é designado a cargo da administração, frente às necessidades, situações de emergência, dentre outras.

Cabe informar, ainda, que estamos passando por um processo de reorganização do setor de Controle de Zoonoses, e isso pode ter gerado o desencontro de informações. O fato é que, nos últimos anos, os ACEs que realizavam os serviços de campo trabalhavam em torno de 2 a no máximo 4 horas por dia e o contrato dos mesmos é de 40 horas semanais. Além disso, se o tempo estivesse fechado ou chuvoso entre 8:00 e 10:00 horas, não se trabalhava, pois considerava-se dia chuvoso, mesmo que na parte da tarde houvesse sol. Dessa forma, não havia produção. Com isso, o município está a 26 ciclos bimensais, cerca de 4 anos e 4 meses sem atingir sequer um ciclo com 80% de imóveis visitados, e o pactuado, desde 2013, é a realização de 4 ciclos/ano, com 80% dos imóveis



visitados.


Considerando que a reorganização iniciou-se pelos agentes da sede do município, estando eles já cumprindo, em fase experimental, as 8 horas diárias, logo no início dessa mudança, os mesmos questionaram se os agentes dos distritos também cumpririam horário e informamos que sim, e, ainda, que seria verificada a possibilidade do Centro Administrativo de Cachoeira ou mesmo a UPA se tornar um ponto de apoio (PA) para os agentes. Todavia, apenas cogitou-se essa hipótese, nada de concreto.

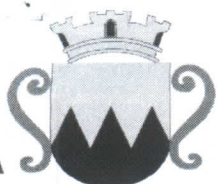
Chegamos a solicitar o comprovante de endereço das ACEs tanto para avaliar se as mesmas teriam direito à vales-transporte para deslocamento até o Centro Administrativo ou UPA de Cachoeira do Campo, quanto para avaliar os custos em vales em uma remota possibilidade das agentes virem para a sede de Ouro Preto, pois havia apenas duas ACEs em atividade no distrito, considerando que uma estava afastada por motivo de saúde. Com a volta da 3ª agente, essa remota chance já havia sido descartada antes mesmo da análise do custo, visto que nesse lapso temporal foi definido que as agentes compartilhariam uma sala no Centro Administrativo com o diretor de infraestrutura da Secretaria de Saúde.

Reconhecemos e não se pode questionar que faltam agentes. Atualmente existe 30 vagas criadas em lei para o cargo de ACE e 30 vagas ocupadas, sendo 27 efetivos e 3 contratados suprimindo a vaga de 3 efetivos que pediram exoneração. Mas, não se justifica criar mais cargos no momento até a devida reorganização do serviço e análise de resultados, haja vista a falta de cumprimento da carga horária de 8 horas dia, perfazendo 40 horas semanais. Para isso, faz-se extremamente necessário esse processo de reorganização do serviço já iniciado, para aí sim definirmos a real necessidade do quantitativo de agentes a serem contratados, sem que onere a folha e que seja de fato efetivo. Sendo assim, brevemente necessitaremos do apoio da CMOP para a criação de novos cargos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.


Ricardo Martins Portes
Diretor de Vigilância em Saúde
Matrícula 10734


Alessandra Gomes Machado
Coordenadora Vigilância Ambiental
Vigilância a Saúde Trainador
Matrícula 385



Gabinete da Secretária de Saúde
Ofício nº 379 /2017 - GSMS
Em:01/06/2017

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em resposta ao Ofício SMG-REQ 142/2017, solicitando informações acerca do Requerimento 186/2017 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, segue em anexo o Ofício 039-017-VIGISUS da Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,

Flávia Cotta Oliveira
Flávia Cotta Oliveira Perdigão
Secretária Municipal de Saúde



OFÍCIO SMC-REQ 142/2017

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.

Ref. Exame em curso de Requerimento, tal qual de Vossa Excelência.

Minha senhora,
Flávia Coto Oliveira Perdigão
Secretaria Municipal de Saúde

Prezada Senhora,

Estou lhe encaminhando cópia do *requerimento* anexo relacionado, apresentado à Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências.

Requerimento nº 486/2017, de autoria da Vereadora Regina Braga, solicitando:

Informações e justificativas (técnicas e legais) em relação à transferência aos Agentes de Endemias que prestam serviço no Distrito do Cacoeira do Carmo para o Sítio do nosso Município.


Informamos que, por força do disposto expresso na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados à Câmara Municipal devem ser obrigatoriamente respondidos.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada à Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que ao ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.

Assim diante de tal fato, solicitamos que sua proceda no prazo de 10 (dez) dias, ao atermo do referido requerimento.

Atenciosamente,


André Soares Villas Boas
Secretário Municipal de Governo